



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.424/2020**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Goiana, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal dos Vereadores de Goiana aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.062.000,00 (dois milhões, sessenta e dois mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

561	12.364.0276.2215.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	
228.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 29 00
	29	RECURSOS DA AMESG	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
562	12.364.0276.2215.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	
152.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 29 00
	29	RECURSOS DA AMESG	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
571	12.364.0276.2216.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA DA AMESG	
190.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 29 00
	29	RECURSOS DA AMESG	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
572	12.364.0276.2216.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA DA AMESG	
1.205.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 29 00
	29	RECURSOS DA AMESG	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
588	28.843.0276.0009.0000	MANTER O RECOLHIMENTO DO PARCELAMENTO AO GOIANAPREV	
287.000,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

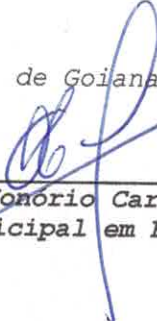
Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º, da presente lei, tem como fonte de recursos o excesso de arrecadação a saber:

R\$ 2.062.000,00

Fontes de Recurso	
01	00
287.000,00	29 00
4.564.000,00	

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, 22 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Honório Carneiro  
Prefeito Municipal em Exercício